

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 299/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/136729, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 20 a 24/02/2020;

1. IPC - LEONARDO JOSINO CARDOSO JUNIOR - MAT:5107733

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04(quatro) diárias(s) do grupo B, no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 526884**

**PORTARIA Nº 300/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/151598, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 21 a 26/02/2020.;

1. - EDILSON FILGUEIRA LIMA FILHO - MAT:5853460

2. DPC - SAMUELSON YOITI IGAKI - MAT:57192597

3. DDIV - MARCIA DO SOCORRO PIMENTEL MOURA - MAT:5416850

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5 (cinco) diárias(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.186,90 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 3.560,70 (Três mil quinhentos e sessenta reais e setenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 301/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/151780, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 24 a 25/02/2020.;

1. IPC - ANTONIO MESSIAS BANDEIRA RODRIGUES - MAT:5807816

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 527105**

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 078/20 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 – GAB/  
DGPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato o servidor GERSON ALMEIDA DA SILVA, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 57200316/1, contrato nº 039/2015-CPL/CPC-RC, no período de 02.01.2020 a 31.01.2020, celebrado com a empresa CLARO S.A, que teve por objeto a Aquisição de Serviços de Telefonia Comutada, para atender às necessidades do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 19 de Fevereiro de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 526907**

**PORTARIA Nº 079/20 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 – GAB/  
DGPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato o servidor GERSON ALMEIDA DA SILVA, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 57200316/1, contrato nº 001/2017-CPL/CPC-RC, no período de 02.01.2020 a 31.01.2020, celebrado com a empresa CLARO S.A, que teve por objeto a Aquisição de Serviços de Telefonia Comutada, para atender às necessidades do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 19 de Fevereiro de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 526914**

**PORTARIA Nº 083/20 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 – GAB/  
DGPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato o servidor GERSON ALMEIDA DA SILVA, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 57200316/1, contrato nº 031/2017-CPL/CPC-RC, no período de 02.01.2020 a 31.01.2020, celebrado com a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, que consiste no fornecimento de Energia Elétrica regulada agrupada para o atendimento dos prédios de Abaetetuba, Altamira, Castanhal, Itaituba, Paragominas Salinópolis e Santarém para atender às necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 19 de Fevereiro de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 526930**

**PORTARIA Nº 080/20 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 – GAB/  
DGPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar o servidor GERSON ALMEIDA DA SILVA, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 57200316/1, como fiscal de contrato nº 012/2019 - CPC/RC, no período de 02.01.2020 a 31.01.2020, celebrado com a empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA, que tem por objeto na Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, terrestres e fluviais, para atender às necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 19 de Fevereiro de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 526916**

**PORTARIA Nº 084/20 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 – GAB/  
DGPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato o servidor GERSON ALMEIDA DA SILVA, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 57200316/1, contrato nº 043/2017-CPL/CPC-RC, no período de 02.01.2020 a 31.01.2020, celebrado com a empresa J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - EPP, que consiste na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de câmaras frias para atendimento às necessidades da Sede, das Unidades Regionais e Núcleos Avançados deste Centro de Perícias Científicas CPC"RC".

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 19 de Fevereiro de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 526933**

**PORTARIA Nº 082/20 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 – GAB/  
DGPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.